

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a funcionária relacionada a seguir:

<i>Funcionária</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Kauane Larissa Oliveira Silva	Assistente Administrativo	02/01/25 a 01/01/26	19/03/26 a 17/04/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 18 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo